



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Ratificação de consolidação de mobilidades

**INFORMAÇÃO N.º:** 506/DAF-SRH/2023

**NIPG:** 17408/23

**DATA:** 2023/11/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
22-11-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião  
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.  
22-11-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
22-11-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Exma. Senhora,  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal, e na sequência dos despachos n.º 51, 56, 57, 64, 65 e 66/2023 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação das seguintes mobilidades:

- Alzira Maria Marques Pereira, Mónica Correia Piló e Ana Rute Quinzico da Florência, na carreira de Assistente Operacionais e categoria de Encarregadas Operacionais, a exercerem funções no Gabinete da Educação;
- Ana Rosa Silva Correia Ramos Nogueira e Paulo José da Silva Cruz Ferreira Duarte, na carreira de Assistentes Técnicos e categoria de Coordenadores Técnicos, a exercerem funções Setor de Gestão de Ocupação de Espaço Público, Afixação de Publicidade e Licenciamentos e Autorizações Diversas e no Setor de Projetos e Topografia, respetivamente, ambos da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);
- Helena Maria Fernandes Pinho, na carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, a exercer funções no Setor de Atendimento e Logística da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- António Júlio Ricardo Zabumba, na carreira de Técnico de Informático, a exercer funções no Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia;
- Filipe do Carmo Pires, na carreira de Técnico de Informático, a exercer funções no Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia;
- Nelson José Mirão Brilhante, na carreira de Especialista de Informática, a exercer funções no Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

22-11-2023

Vanda Alves



**DESPACHO N.º 57 / 2023****Consolidação de Mobilidades Intercarreiras  
Filipe do Carmo Pires**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador Filipe do Carmo Pires está em situação de mobilidade;
- b) intercarreiras na carreira de Técnico/a de Informática, desde 1 de janeiro de 2023;
- c) Existe acordo do trabalhador;
- d) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2023;
- e) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, tendo o trabalhador concluído o mesmo com sucesso;
- f) O trabalhador possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia;

**Determino:**

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** do trabalhador **Filipe do Carmo Pires**, da carreira/categoria de Assistente Técnico para a carreira de Técnico de Informática, integrado no **Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia**, com efeitos reportados ao dia **1 de setembro de 2023**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 15 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 56 / 2023****Consolidação de Mobilidades Intercarreiras  
António Júlio Ricardo Zabumba**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador António Júlio Ricardo Zabumba está em situação de mobilidade
- b) intercarreiras na carreira de Técnico/a de Informática, desde 1 de janeiro de 2023;
- c) Existe acordo do trabalhador;
- d) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2023;
- e) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, tendo o trabalhador concluído o mesmo com sucesso;
- f) O trabalhador possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia;

**Determino:**

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** do trabalhador **António Júlio Ricardo Zabumba**, da carreira/categoria de Assistente Técnico para a carreira de Técnico de Informática, integrado no **Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia**, com efeitos reportados ao dia **1 de setembro de 2023**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 15 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 51 / 2023****Consolidação de Mobilidades Intercategorias**  
**Encarregadas Operacionais – Gabinete da Educação**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) As trabalhadoras Alzira Maria Marques Pereira, Mónica Correia Piló e Ana Rute Quinzico da Florência estão em situação de mobilidade intercategorias na carreira Assistente Operacional e categoria de Encarregada Operacional, desde 1 de agosto de 2022;
- b) Existe acordo das trabalhadoras;
- c) Existem postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2023;
- d) As mobilidades já ultrapassaram a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino;
- e) As trabalhadoras possuem formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete da Educação;

**Determino:**

A consolidação das mobilidades intercategorias das trabalhadoras Alzira Maria Marques Pereira, Mónica Correia Piló e Ana Rute Quinzico da Florência da carreira/categoria de Assistente Operacional para carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregada Operacional, do Gabinete de Educação, a partir de 1 de setembro de 2023.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 24 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 66 / 2023****Consolidação de mobilidades intercarreiras**  
**Nelson José Mirão Brilhante**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador Nelson José Mirão Brilhante está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira de Especialista de Informática, desde 1 de janeiro de 2023;
- b) Existe acordo do trabalhador para a consolidação da mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2023;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, tendo o trabalhador concluído o mesmo com sucesso;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia;

**Determino:**

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** do trabalhador **Nelson José Mirão Brilhante**, na carreira de **Especialista de Informática**, integrado no Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia, a partir de **15 de novembro de 2023**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 10 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 65 / 2023****Consolidação de mobilidades intercategorias**  
**Ana Rosa Silva Correia Ramos Nogueira e Paulo José da Silva Cruz Ferreira Duarte**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Os trabalhadores Ana Rosa Silva Correia Ramos Nogueira e Paulo José da Silva Cruz Ferreira Duarte estão em situação de mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Técnico/a e categoria de Coordenador/a Técnico/a, desde 1 de janeiro de 2023;
- b) Existe acordo dos trabalhadores para a consolidação das respetivas mobilidades;
- c) Existem postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2023;
- d) As mobilidades já ultrapassaram a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino, tendo ambos os trabalhadores concluído o mesmo com sucesso;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU);

**Determino:**

A **consolidação das mobilidades intercategorias** dos trabalhadores **Ana Rosa Silva Correia Ramos Nogueira e Paulo José da Silva Cruz Ferreira Duarte** na carreira de Assistente Técnico/a e categoria de Coordenador/a Técnico/a, integrados no **Setor de Gestão de Ocupação de Espaço Público, Afixação de Publicidade e Licenciamentos e Autorizações Diversas** e no **Setor de Projetos e Topografia**, respetivamente, a partir de **15 de novembro de 2023**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 10 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**DESPACHO N.º 64 / 2023****Consolidação de mobilidade intercategorias**  
**Helena Maria Fernandes Pinho**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Helena Maria Fernandes Pinho está em situação de mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, desde 1 de janeiro de 2023;
- b) Existe acordo da trabalhadora para a consolidação da mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2023;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Atendimento e Logística da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

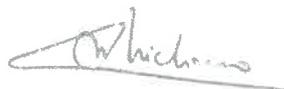
**Determino:**

A consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Helena Maria Fernandes Pinho na carreira de Assistente Técnica e categoria de Coordenadora Técnica, integrada no Setor de Atendimento e Logística da DAF, a partir de 15 de novembro de 2023.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 10 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré